



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

Itaúba - MT. 05 de dezembro de 2019

Ofício nº. 597/GP/2019

ASSUNTO: Encaminha Lei Municipal nº. 1365/2019 – LOA 2020.

Senhor Presidente,

Através do presente encaminhamos a esta Casa de Leis, para registro, a Lei Municipal nº. 1365/2019 de 05 de dezembro de 2019, LOA 2020, que em Sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2020.

Sendo só o que nos apresenta nesta oportunidade, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Excelência, para dirimir quaisquer dúvidas inerentes ao supracitado, antecipamos nossas estimas e considerações.

Atenciosamente,

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador SADI GARCIA DE VARGAS
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Itaúba - MT